PORTARIA Nº. 022/2026
de 02 de Março de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a Declaração de Vacância de Cargo Público e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES**, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 45, inciso III, da Lei Complementar Municipal 1.022/2008 de 06 de Maio de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1.º DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo de Operador de Bombas, ocupado pelo servidor Sr. **AUGUSTO TAVARES DA CRUZ**, servidor público efetivo lotado no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, sob a matrícula nº. 044, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **02** de **Março** de **2026**.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 02 de Março de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Eduardo Rodrigues da Silva

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 020/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. PAULO PEDRO DA SILVA, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Encanador, Matrícula nº. 089, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 10, Classe E, para o Nível 11, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 02 de Março de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Eduardo Rodrigues da Silva

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 021/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. ALCIONE FEITOSA DE OLIVEIRA, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Encanador, Matrícula nº. 090, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 10, Classe A, para o Nível 11, Classe A, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 02 de Março de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Eduardo Rodrigues da Silva

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 022/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Declaração de Vacância de Cargo Público e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso

das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 45, inciso III, da Lei Complementar Municipal 1.022/2008 de 06 de Maio de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1.º DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Operador de Bombas, ocupado pelo servidor Sr. AUGUSTO TAVARES DA CRUZ, servidor público efetivo lotado no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, sob a matrícula nº. 044, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 02 de Março de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Eduardo Rodrigues da Silva

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 011/2026

"Dispõe sobre a nomeação da Sr.ª Patrícia Berger, para o cargo em comissão de Assessora Previdenciária."
O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora Patrícia Berger, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Previdenciária, 40 horas, conforme Anexo II da Lei nº. 4.624/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Março de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Alto Araguaia/MT, 27 de fevereiro de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE

PORTARIA

PORTARIA N.º 21/2026

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor da Sra. SIRLEY LANGE".

A Diretora Executiva do PREVIVERDE - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 40, §1º, inciso III, a, c/c §5º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 89, incisos "I", "II", "III", "IV", da Lei Municipal n.º 1616/2010, de 02 de setembro de 2010, Lei Municipal de n.º 057/2015 de 03 de julho de 2015 e lei Municipal n. º 3123/2025 de 17 de janeiro de 2025.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, em favor da servidora Sra. SIRLEY LANGE, Registro Geral n.º 5xxxxxxx-x0, contando com um total de 10.529 dias, ou seja, 28 (vinte e oito) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, efetiva no cargo de PROFESSORA, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e com direito à paridade, conforme o processo do PREVIVERDE n.º 2025.01.17, a partir de 19.08.2025, até posterior deliberação.